



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho Fiscal

ATA 005/2024

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, na sala do Setor de Previdência da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do NESPREV, nomeados pela Portaria nº 612 de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois, presentes, Paulo Renato de Matos Júnior, Daniela Tolfo Peranzoni e a membro suplente Rita de Almeida Locateli para sua reunião ordinária mensal com a seguinte ordem do dia: 1) Análise acerca das receitas de rendimentos e saldo das aplicações financeiras e do atendimento aos limites definidos na Política de Investimento; 2) Análise dos demonstrativos patrimonial, financeiro e orçamentário; 3) Análise acerca dos repasses por parte do ente patrocinador; e 4) Análise do Acompanhamento da Suficiência Financeira. No início da reunião, o Presidente destacou a presença da suplente Rita de Almeida Locateli em substituição ao membro titular Erton Leomar Quincozes que, em virtude da ausência em duas reuniões consecutivas, perdeu seu mandato, conforme determinar o artigo sétimo do Regimento Interno deste Conselho. Destacou ainda que, em conversa com o mesmo, o titular concordou com os termos do regimento e declarou que mesmo assim estaria disponível para uma futura oportunidade em retornar aos conselhos do RPPS. Dando seguimento a reunião, foram verificados os dados presentes na ata do Comitê de Investimentos, porém não foi localizado parecer para análise. Conforme informações, a rentabilidade dos investimentos do NESPREV, durante o mês de abril, foi de treze mil, vinte e nove reais com quarenta centavos (R\$ 13.029,40), representando um percentual de 0,04% no mês. A meta atuarial (INPC+5,25%) fechou o acumulado em 3,71%, sendo que a meta obtida até o momento encerrou em 2,2462%, com um valor acumulado de setecentos e onze mil, cento e quarenta e três reais com quinze centavos (R\$ 711.143,15) em rentabilidade. O enquadramento das aplicações está de acordo e respeitando os limites definidos na Política de Investimentos. O aporte mensal foi realizado no fundo Itaú Institucional FI Renda Fixa Referenciado DI, seguindo orientações de acordo com a situação do cenário do mercado, em aplicar em CDI. Passando para os dados da contabilidade, tratando-se dos Recursos Vinculados a Fundo de Capitalização, que são de onde saem os pagamentos de benefícios, compensações e taxas de corretagens, foi arrecadado em abril, um valor de duzentos e cinquenta e sete mil, setenta e um reais com oitenta e oito centavos (R\$ 257.071,88) e empenhado um valor de cento e dezenove mil, novecentos e vinte e oito reais com trinta e sete centavos (R\$ 119.928,37). No que se refere aos Recursos Vinculados a Taxa de Administração, foi arrecadado no mencionado mês, um valor de dezoito mil, cinquenta e dois reais com cinquenta e um centavos (R\$ 18.052,51) e empenhado um valor de vinte e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais com noventa e três centavos (R\$ 27.155,93). Diante dessa movimentação, o Relatório de Acompanhamento da Suficiência Financeira mostra um resultado financeiro positivo e suficiente para cobertura das obrigações do fundo no plano de pagamento dos benefícios previdenciários. Para o cumprimento das despesas administrativas o resultado foi insuficiente em abril, porém, tratando-se do acumulado do período, que é o ponto principal deste tipo de análise, o resultado é suficiente. Finalizando a análise do período, na verificação dos repasses financeiros efetuados pelos Entes do Município, foi apurado um valor transferido a menor de R\$ 1.397,11 (um mil, trezentos e noventa e sete reais e onze centavos) do Poder Executivo da competência março/2024, valor este que será comunicado ao órgão competente para conferência e posterior transferência com intuito de sanar o débito. Não tendo mais nenhum assunto a ser tratado, a presente ata é encerrada. Após lida e estando em conformidade é assinada por todos os presentes. Nova Esperança do Sul, 28 de maio de 2024.

Daniela Peranzoni,
RJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho Fiscal

Rita Almeida Locateli
Membro do Conselho Fiscal

Rita de Almeida Locateli